



Processo 75.344

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.050

Denomina “**Área de Lazer CARMEM RODRIGUES PEDROZO**” área pública destinada a sistema de recreio do Jardim das Tulipas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de junho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Área de Lazer CARMEM RODRIGUES PEDROZO**” a área pública situada na Avenida Adelino Martins, à altura do nº. 1.918, destinada a sistema de recreio do Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de junho de dois mil e dezesseis (07/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

